

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA nº 1369/2024

DE 23 de AGOSTO de 2024

O Prefeito de Itabaiana, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990, Lei Federal nº 12.232/2010 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art 1º. Fica designada a Banca Técnica da Prefeitura de Itabaiana, até a homologação do procedimento licitatório em andamento – Concorrência nº 009/2024 - Prefeitura de Itabaiana, composta dos agentes públicos técnicos designados a seguir:

- I** – Sergio Brito de Santana (Servidor Público)
- II** – José Robson Santos da Paixão (Servidor Público)
- III** – Diego Oliveira Barros (Servidor Público)

Parágrafo único – A presente subcomissão técnica tem a função de análise e julgamento das propostas técnicas decorrentes da licitação Concorrência nº 009/2024 - Prefeitura de Itabaiana, cujo objeto é a aquisição e regularização fundiária de 46 (quarenta e seis) unidades habitacionais dotadas de infraestrutura no bairro São Cristóvão, conforme o estabelecido pelo Inc. II, do Art. 37, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 1315, de 13 de agosto de 2024 para correção do número da licitação, bem como as demais disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito

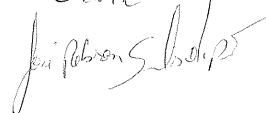
CIENTE


Diego Oliveira Barros.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10


Sergio Brito de Santana
CIENTE

CIENTE


José Robson Santos da Paixão

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>